



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Regularização urgente do serviço de coleta de lixo domiciliar e comercial na Avenida Armando Pannunzio, na altura do nº 1.800, e imediações.

CONSIDERANDO que a coleta de lixo é um serviço público essencial, indispensável para a manutenção da saúde pública, da higiene urbana e da preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO que, conforme relatos de moradores, transeuntes e proprietários de estabelecimentos comerciais, a coleta de resíduos na Avenida Armando Pannunzio, na altura do número 1.800, não é realizada há aproximadamente uma semana;

CONSIDERANDO que o acúmulo de lixo em via pública, especialmente em uma das avenidas mais movimentadas de Sorocaba, causa transtornos severos, como o mau cheiro, a obstrução de calçadas e a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que a interrupção deste serviço tem gerado prejuízos diretos ao comércio local, uma vez que a degradação da limpeza urbana afasta consumidores e prejudica a imagem dos estabelecimentos;

CONSIDERANDO que o pagamento das taxas de serviços municipais gera ao cidadão o direito à contraprestação eficiente e contínua do serviço de coleta e destinação de resíduos;

CONSIDERANDO que a eficiência na gestão de resíduos sólidos é um dos pilares para a qualidade de vida e o bem-estar da população sorocabana;

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que determine à empresa concessionária responsável a normalização imediata do cronograma de coleta de lixo na Avenida Armando Pannunzio, altura do nº 1.800.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Esta medida é proposta em reconhecimento à importância da zeladoria urbana e ao direito fundamental dos cidadãos e comerciantes do Jardim Itanguá e região de desfrutarem de um ambiente limpo e salubre. HCO006466

Atenciosamente,

Sorocaba, 20 de março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **22/03/2026 10:00**

Checksum: **E7AB7FF531D61E3370C6FB2EEED3254C1179A8D92C09AAEAD45916C24BF5B4A4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.